



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 024/94

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Aquidauanense e dá outras providências.

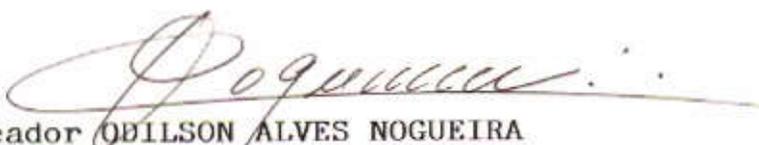
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ODILSON ALVES NOGUEIRA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedido ao **Dr. PEDRO OSÓRIO BARBOSA DE MEDEIROS**, o Título de **Cidadão Aquidauanense**.

Artigo 2º) - O Título será entregue em sessão solene, na data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS., 22 DE NOVEMBRO DE 1994.


Vereador **ODILSON ALVES NOGUEIRA**
- Presidente -